



EDITAL Nº 39, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA - CPAQ, instituída pela Portaria nº 88/2021, de 2 de dezembro de 2021, do Câmpus Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Matemática/ Matemática Aplicada	01	40H	As atividades docente poderão ser desenvolvidas nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Matemática - Licenciatura**, e
- cópia do título de mestre em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da ata da defesa do mestrado;

e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Matemática - Licenciatura**, e
- cópia do certificado de especialista em Matemática, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, ou da declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro de 2021**, candidatos com a titulação de **Especialista**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de dezembro de 2021** no Boletim Oficial da UFMS e no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á remotamente, via *Google Meet*, pelo site: <https://sorteador.com.br/>, no dia **20 de dezembro de 2021, às 07h45min (horário MS)**;

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por e-mail aos candidatos até às **07h30min (horário MS) do dia 20 de dezembro de 2021**.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.3 O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.3 A prova escrita será realizada remotamente, via *Google Meet*, no dia **20 de dezembro de 2021, às 08h30min (horário MS)**. A prova escrita terá duração de **3 horas**;

6.3.1 O link da sala virtual em que ocorrerá a prova escrita será enviado aos candidatos, por e-mail, até às **08:00h (horário MS) do dia 20 de dezembro de 2021**;

6.3.2 Cada candidato permanecerá em uma sala virtual, para responder à prova escrita, e será acompanhado pelos membros da banca.

6.3.3 O link do formulário da prova escrita objetiva será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.3.4 Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em um local em que ele esteja sozinho durante a realização da prova. Ressalta-se que não poderá consultar qualquer material, seja bibliográfico ou virtual, durante a realização da prova escrita.

6.3.5 Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual, mantendo a câmera e o microfone ligados e compartilhando, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador. O compartilhamento deverá permanecer até o final da realização da prova.

6.3.6 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";

b) clicar em "A tela inteira";

c) clicar na imagem de tela; por fim,

d) clicar em "compartilhar".

6.3.7 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.8 O não cumprimento das orientações para a prova escrita pelo candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

6.4. A prova didática será realizada remotamente, via *Google Meet*, no dia **27 de dezembro de 2021, às 8h30h (horário MS)**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

6.4.1 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **27 de dezembro de 2021, às 07h30min (horário MS)**, por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>;

6.4.2. O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail aos candidatos até às **07:00h (horário MS) do dia 27 de dezembro de 2021**;

6.4.3 Após o sorteio, todos os candidatos deverão enviar a apresentação que será utilizada na sua prova didática para o e-mail (mat.cpaq@ufms.br), até às **08:00h (horário MS)**;

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática;

6.4.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado, por e-mail, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.4.6 A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.4.7 A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca;

6.4.8 O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação;

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de dezembro de 2021**, após o término da prova didática. O resultado da contagem dos pontos será publicado no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.5.1 A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa (ANEXO ÚNICO), não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **28 de dezembro de 2021**, no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**;
ou

b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 - Polinômios;

Assunto 2 - Matrizes e Sistemas Lineares;

Assunto 3 - Vetores e Geometria Analítica;

Assunto 4 - Limite e Funções Contínuas;

Assunto 5 - Derivadas e Aplicações.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GUIDORIZZI, H. L., Um curso de cálculo, vol. 1, 5ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, 4,6,7 e 8. 8ª. ed. São Paulo, SP: atual, 2004-20.

ALFONSO, Alexys Bruno; NASCIMENTO, M. Cunha do; FEITOSA, H. de Araujo. Teoria dos Conjuntos: Sobre a fundamentação da matemática e a construção de conjuntos numéricos. Ciência Moderna, 2011.

FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise I. 2ª. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1996-2013.

ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3ª. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Blücher, 2006.

BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de. Geometria Analítica: Um tratamento vetorial. 3ª ed. Pearson Universidades, 2004.

SANTOS, Nathan Moreira dos. Vetores e Matrizes. Ao Livro Técnico S.A., Rio de Janeiro, 1972.

Aquidauana, 7 de dezembro de 2021.

Prof. João Batista Garcia
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Garcia, Professor do Magisterio Superior**, em 07/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965963** e o código CRC **21314582**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0438
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS